



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Serviço de Acervo Textual e Audiovisual e de Pesquisas
Históricas (SEATA)

Aprovado por:
Secretária-Geral de Gestão do
Conhecimento (SGCON)

Data da VIGÊNCIA:
10/04/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: Realizar Pesquisas Históricas	PAT 01	Revisão 00
Atividade: Realizar Pesquisas Históricas		

Descrição das Tarefas, em Sequência	
1	O chefe do SEATA alimenta planilha Controle de Pesquisas Históricas com os dados das pesquisas solicitadas e estabelece prazo para sua conclusão.
2	Os prazos para a realização das pesquisas históricas baseiam-se nos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none">• pesquisa interna (há documentos e informações disponíveis em quantidade satisfatória): até 10 dias úteis;• pesquisa externa (necessita de outras fontes): até 20 dias úteis.
3	Considerando a complexidade da pesquisa solicitada, o SEATA pode estabelecer etapas, com prazos sucessivos, para sua conclusão.
4	Procede à coleta de dados nas fontes disponíveis e sua respectiva análise.
5	Elabora texto, planilha, tabela ou outra forma de apresentação com as informações obtidas, utilizando o formulário “Produto Final de Pesquisa Realizada” e o submete à apreciação do chefe de Serviço.
6	Após aprovação, encaminha o produto da pesquisa ao solicitante ou submete à apreciação superior, em caso de publicação, exposições ou outra demanda da administração.
7	Procede ajustes, quando solicitado pela direção do Museu, ou superior
8	Arquiva o produto da pesquisa em pasta digital.
9	Caso o resultado da pesquisa seja insatisfatório, devido à complexidade do tema ou por carência de fontes, o SEATA pode renovar, por mais uma vez o período estabelecido anteriormente para colher mais informações.
10	Finda a pesquisa, o responsável registra, na planilha Controle de Pesquisas Históricas, a data de conclusão, nº de fontes consultadas e informação sobre cumprimento do prazo estipulado.
11	Os produtos das pesquisas históricas concluídas podem ser disponibilizados no portal do TJ, dependendo de seu conteúdo, e após as devidas revisões e formatações pelas equipes responsáveis.